

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 010/2026

Demandante: Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Responsável: Thuane Gandolfi

Participantes: Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Urbanismo, Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio, Fundo Municipal de Saúde, Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Turismo.

1. OBJETO

Contratação de empresa para o possível fornecimento de gêneros alimentícios ao Município de Xavantina-SC.

2. JUSTIFICATIVA/DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Justifica-se a contratação para atender a demanda das secretarias municipais em manter as atividades realizadas nos últimos anos, a saber: cursos, treinamentos, eventos, palestras, reuniões, programas institucionais e sociais, etc.

Por vezes, se faz necessário o fornecimento de alimentos ao público presente na atividade, seja pela permanência durante um tempo considerável ou pela finalidade de propiciar melhor aproveitamento e fortalecimento das relações.

3. QUANTITATIVO

Item	Qty	Descrição	Valor und.	Valor total
1	200	BOLACHA CASEIRA SORTIDA. (bolacha de coco, bolacha de melado, bolacha de açúcar mascavo, bolacha de nata, bolacha de manteiga, bolacha de fubá, etc). Não deve conter margarina, gordura trans na composição ou adoçante artificial. Embalagem de 500g.	R\$ 16,00	R\$3.200,00
2	100	BOLO DE CHOCOLATE COM COBERTURA – Assado, bolo de pão de ló de chocolate, com cobertura do tipo brigadeiro de chocolate preto e granulado na decoração. Bolo com no mínimo 20 pedaços, cada pedaço com no mínimo 0,60 gramas cada. Deverá ser acondicionado em embalagem apropriada e com tampa, em perfeitas condições de higiene. O fornecedor deverá garantir a validade do produto no prazo mínimo de 24 horas após a entrega.	R\$ 38,00	R\$ 3.800,00
3	100	BOLO SIMPLES DIVERSOS – Em fatias, com no mínimo 20 pedaços, assado, cada pedaço com no mínimo 0,50 gramas cada. Massa básica para bolo de diversos sabores (milho, cenoura, laranja, fubá, coco, limão, etc) Deverá ser acondicionado em embalagem apropriada e com tampa, em perfeitas condições de higiene. O fornecedor deverá garantir a validade do produto no prazo mínimo de 24 horas após a entrega.	R\$ 34,00	R\$ 3.400,00
4	200	CUCA RECHEADA , diversos sabores, peso aproximado 750 gramas. Validade mínima de 7 dias após a data da entrega.	R\$ 14,00	R\$ 2.800,00
5	200	CUCA SEM RECHEIO , composta de farinha de trigo, ovos, essência de baunilha gordura vegetal, fermento, açúcar e leite em pó. Peso aproximado de 700 gr.	R\$ 12,00	R\$ 2.400,00
6	2.000	DOCINHO – BRIGADEIRO OU BEIJINHO – Com peso mínimo de 0,20 gramas cada, preparado com leite condensado, manteiga ou margarina e chocolate em pó ou coco ralado, podendo ser envolvido em granulado, chocolate ou coco. Deve ser apresentado em porções individuais, moldado em formato esférico. Acondicionado em embalagens próprias.	R\$ 1,20	R\$ 2.400,00
7	100	GROSTOLI CRESCIDO/FOFINHO (CUECA VIRADA) – Massa doce de grostoli preparada a partir de farinha de trigo, frita em óleo vegetal e finalizada com açúcar refinado. Deve ser massa crescida, fofinha, tipo pão. Será adquirido por quilo. Deve ser entregue em embalagem apropriada e data de fabricação não superior a um dia	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00

		anterior a data da entrega.		
8	100	GROSTOLI SECO (CUECA VIRADA CROCANTE) – Massa doce de grostoli preparada a partir de farinha de trigo, frita em óleo vegetal e pode ser finalizada com açúcar refinado. Deve ser crocante. Será adquirido por quilo. Deve ser entregue em embalagem apropriada e data de fabricação não superior a um dia anterior a data da entrega.	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
9	2.000	MINI CHURROS FRITO RECHEADO – com no mínimo 0,20 gramas, recheado com doce de leite e com açúcar ao redor. Deverá ser acondicionado em embalagem de papelão com tampa em perfeitas condições de higiene. O fornecedor deverá garantir a validade do produto no prazo mínimo de 24 horas após a entrega.	R\$ 1,30	R\$ 2.600,00
10	2.000	MINI FOLHEADO TIPO ROMEU E JULIETA – Com peso mínimo de 0,20 gramas cada. Acondicionado em bandeja de papelão com tampa em perfeitas condições de higiene. O fornecedor deverá garantir a validade do produto no prazo mínimo de 24 horas após a entrega.	R\$ 1,30	R\$ 2.600,00
11	2.000	MINI LANCHE EM PÃO DE BRIOCHE – Mínimo 0,30 gramas. Recheado com peito de peru ou presunto ou salame, e queijo, e alface, e cenoura ralada e molho especial. Acondicionados em bandeja de papelão com tampa em perfeitas condições de higiene. O fornecedor deverá garantir a validade do produto no prazo mínimo de 24 horas após a entrega.	R\$ 1,50	R\$ 3.000,00
12	2.000	MINI PIZZA , redonda, recheios de: lombinho, calabresa, estrogonofe, frango, milho, bacon, dentre outros sabores. Peso aproximado 150 a 170 gramas.	R\$ 1,50	R\$ 3.000,00
13	2.000	MINI SONHO RECHEADO – Com peso mínimo de 0,30 gramas cada. Acondicionado em bandeja de papelão com tampa em perfeitas condições de higiene. Deve ser recheado com doce de leite, goiabada ou chocolate, conforme pedido, e com cobertura de açúcar refinado ou açúcar de confeitiro. O fornecedor deverá garantir a validade do produto no prazo mínimo de 24 horas após a entrega.	R\$ 1,16	R\$ 2.320,00
14	500	PALITO SALGADO , peso aproximado 500 gramas. Contém glútem. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro, óleo de soja, leite, ovos, aguardente, sal, fermento químico.	R\$ 17,50	R\$ 8.750,00
15	2.000	PÃO DE QUEIJO ASSADO – formato arredondado, composição: polvilho, ovos, leite, azeite e queijo (OBS: Sem farinha de trigo) acondicionado em bandejas de papelão com tampa, em perfeitas condições de higiene. O fornecedor deverá garantir a validade do produto no prazo mínimo de 24 horas após a entrega.	R\$ 3,00	R\$ 6.000,00
16	150	PÃO DE FORMA – pão tipo forma, fatiado, pesando em média 25g a fatia, com suas propriedades organolépticas características do produto. Embalagem transparente, atóxica com identificação do produto em rótulo. Com data de fabricação de no máximo uma semana anterior a data da entrega e validade de no mínimo uma semana a contar da data da entrega. Pct/500g	R\$ 9,90	R\$ 1.485,00
17	50	PÃO DE FORMA INTEGRAL – Pão tipo forma, com os Ingredientes: Farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, glúten, sal, gordura vegetal hidrogenada e fermento biológico, conservador propionato de cálcio. Fatiado, pesando em média 25g por fatia. Com data de fabricação de no máximo uma semana anterior a data da entrega e validade de no mínimo uma semana a contar da data da entrega. Pct/500g	R\$ 9,90	R\$ 495,00
18	80	PÃO FRANCÊS , com 50g cada, ingredientes: farinha de trigo, sal, açúcar, fermento e gordura vegetal hidrogenada, com valor nutricional para porção de 100g de aproximadamente: 57,5g de carboidrato, 9,4g de proteína e 1,5g de lipídio, acondicionado em embalagem plástica de polipropileno, resistente, com especificações do produto, informações sobre o fabricante, data de fabricação e prazo de validade, produto isento de registro no ministério da agricultura - serviço de	R\$ 13,50	R\$ 1.080,00

		inspeção federal (sif) ou serviço de inspeção estadual (sie).		
19	80	PÃO SOVADO , com aprox. 50g cada unidade, produzido a partir de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água potável, sal e fermento biológico, podendo conter melhoradores autorizados pela legislação vigente.	R\$ 13,00	R\$ 1.040,00
20	70	PIZZA EM METRO , recheios de calabresa, estrogonofe de frango, bacon, milho, queijos, entre outros. Deve conter aprox. 45 pedaços de 10cm x 7cm.	R\$ 180,00	R\$ 12.600,00
21	500	PIZZA REDONDA , recheios de: lombinho, calabresa, estrogonofe, frango, milho, bacon, dentre outros sabores. Peso aproximado 500 a 600 gramas.	R\$ 36,00	R\$ 18.000,00
22	400	REFEIÇÃO COMPLETA COM BUFFET LIVRE (ALMOÇO OU JANTAR). O fornecedor deverá possuir espaço que comporte até 50 pessoas em espaço apropriado, arejado e agradável, dentro do território do município de Xavantina.	R\$ 35,50	R\$ 14.200,00
23	2.000	SALGADO ASSADO TIPO EMPADA DE PALMITO – com peso mínimo de 0,20 gramas. Acondicionado em bandejas de papelão com tampa, em perfeitas condições de higiene, recheado com palmito, molho branco ou requeijão. O fornecedor deverá garantir a validade do produto no prazo mínimo de 24 horas após a entrega.	R\$ 2,00	R\$ 4.000,00
24	2.000	SALGADO ASSADO TIPO EMPADA DE FRANGO COM CATUPIRY – com peso mínimo de 0,20 gramas. Acondicionado em bandejas de papelão com tampa, em perfeitas condições de higiene, recheado com frango desfiado temperado e catupiry. O fornecedor deverá garantir a validade do produto no prazo mínimo de 24 horas após a entrega.	R\$ 1,50	R\$ 3.000,00
25	1.000	SALGADO ASSADO TIPO MINI TORTA DE LEGUMES - Pequenas fatias de torta de legumes com peso mínimo de 0,30 gramas. a massa deverá ser composta por farinha de trigo especial, ovos, leite, gordura. O recheio deverá ter legumes diversos como cenoura, palmito, milho, ervilha e outros. Não deverá levar carne. Acondicionados em bandeja de papelão com tampa em perfeitas condições de higiene. O fornecedor deverá garantir a validade do produto no prazo mínimo de 24 horas após a entrega.	R\$ 1,16	R\$ 1.160,00
26	3.000	SALGADO FRITO TIPO RISOLES DE PRESUNTO E QUEIJO - Com peso mínimo de 0,20 gramas cada. Acondicionado em bandejas de papelão com tampa, em perfeitas condições de higiene. O fornecedor deverá garantir a validade do produto, no prazo mínimo de 24 horas após a entrega.	R\$ 1,10	R\$ 3.300,00
27	3.000	SALGADO FRITO TIPO RISOLES DE CARNE - Com peso mínimo de 0,20 gramas cada. Acondicionado em bandejas de papelão com tampa, em perfeitas condições de higiene. O fornecedor deverá garantir a validade do produto, no prazo mínimo de 24 horas após a entrega.	R\$ 1,20	R\$ 3.600,00
28	3.000	SALGADO FRITO TIPO BOLINHA DE QUEIJO - Com peso mínimo de 0,20 gramas cada. Acondicionado em bandejas de papelão com tampa, em perfeitas condições de higiene. O fornecedor deverá garantir a validade do produto, no prazo mínimo de 24 horas após a entrega.	R\$ 1,20	R\$ 3.600,00
29	3.000	SALGADO FRITO TIPO COXINHA DE FRANGO - Com peso mínimo de 0,20 gramas cada. Acondicionado em bandejas de papelão com tampa, em perfeitas condições de higiene. O fornecedor deverá garantir a validade do produto, no prazo mínimo de 24 horas após a entrega.	R\$ 1,20	R\$ 3.600,00
30	3.000	SALGADO FRITO TIPO ENROLADINHO DE SALSICHA - Com peso mínimo de 0,20 gramas cada. Acondicionado em bandejas de papelão com tampa, em perfeitas condições de higiene. O fornecedor deverá garantir a validade do produto, no prazo mínimo de 24 horas após a entrega.	R\$ 1,20	R\$ 3.600,00

31	3.000	SALGADO FRITO TIPO PASTEL BOLHA DE FRANGO - Com peso mínimo de 0,20 gramas cada. Acondicionado em bandejas de papelão com tampa, em perfeitas condições de higiene. O fornecedor deverá garantir a validade do produto, no prazo mínimo de 24 horas após a entrega.	R\$ 1,40	R\$ 4.200,00
32	3.000	SALGADO FRITO TIPO PASTEL BOLHA DE CARNE - Com peso mínimo de 0,20 gramas cada. Acondicionado em bandejas de papelão com tampa, em perfeitas condições de higiene. O fornecedor deverá garantir a validade do produto, no prazo mínimo de 24 horas após a entrega.	R\$ 1,40	R\$ 4.200,00
33	3.000	SALGADO ASSADO TIPO ESFIHA DE FRANGO - Com peso mínimo de 0,20 gramas por unidade. Composição: farinha de trigo especial, margarina, ovos, leite, sal, açúcar, frango desfiado temperado. Acondicionado em bandejas de papelão com tampa, em perfeitas condições de higiene. O fornecedor deverá garantir a validade do produto no prazo mínimo de 24 horas após a entrega.	R\$ 1,40	R\$ 4.200,00
34	3.000	SALGADO ASSADO TIPO ESFIHA DE CARNE - Com peso mínimo de 0,20 gramas por unidade. Composição: farinha de trigo especial, margarina, ovos, leite, sal, açúcar, carne moída especial temperado. Acondicionado em bandejas de papelão com tampa, em perfeitas condições de higiene. O fornecedor deverá garantir a validade do produto no prazo mínimo de 24 horas após a entrega.	R\$ 1,40	R\$ 4.200,00
35	2.000	SANDUICHE NATURAL EM PÃO FATIADO - com no mínimo 0,50 gramas, contendo duas fatias de presunto, duas fatias de queijo muçarela, requeijão, cenoura ralada, alface e tomate. Deverá ser embalado individualmente em plástico apropriado. Acondicionado em bandejas de papelão com tampa em perfeitas condições de higiene. O fornecedor deverá garantir a validade do produto no prazo mínimo de 24 horas após a entrega.	R\$ 3,00	R\$ 6.000,00
TOTAL GERAL				R\$150.330,00

4. PRAZO DO CONTRATO E POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

Ata de Registro de Preços com vigência de 12 meses, com possibilidade de prorrogação por igual período.

5. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A Fundamentação da Contratação encontra-se pormenorizada no Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os licitantes vencedores deverão assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais e serviços que serão entregues, bem como, deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto demandado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza. A empresa contratada responsabiliza-se pelos materiais entregues, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao órgão de lotação ou a terceiros, quando seus funcionários ou prepostos estiverem conduzindo os equipamentos.

A contratação da empresa vencedora não gerará nenhum vínculo empregatício, sendo de sua responsabilidade o fornecimento de EPs, pagamento de impostos, encargos e tributos que incidirem sobre a contratação, além do fornecimento de todo material necessário para realização dos serviços.

As empresas licitantes vencedoras, após o julgamento das propostas, deverão apresentar os seguintes documentos e habilitação:

1. Prova de regularidade para com os Tributos Federais - Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014, englobando os créditos tributários federais administrados pela RFB – INSS e PGFN);
2. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
3. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal;

4. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) – Certificado de Regularidade de Situação – CRS, fornecido pela Caixa Econômica Federal;

5. Prova de inexistência de débitos inadimplentes perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei nº 12.440 de 07 de julho de 2011;

DECLARAÇÕES:

6. Declaração da empresa licitante, assinada pelo seu representante legal, atestando de que não celebrou contratos com a Administração Pública no ano-calendário, capaz de afastar seu enquadramento como ME/EPP, conforme art. 4º, § 2º, da Lei nº 14.133, de 2021;

7. Declaração expressa de que a empresa cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, de acordo com o que estabelece o Decreto Federal nº 4.358, de 05/09/2002;

8. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

9. Declaração de que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição da República Federativa do Brasil, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, sob pena de desclassificação;

10. Declaração de que o produto/serviço ofertado, marca e modelo, atende integralmente ao descritivo do item constante no Edital;

11. Relatório de consulta negativa (contendo Razão Social e CNPJ) junto ao Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, através do endereço eletrônico <http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/consulta>, emitido nos últimos 10 (dez) dias;

12. Certidões Negativa de Licitante Inidôneos, em nome da empresa licitante (CNPJ), emitida através do endereço eletrônico <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO> ;

13. Certidões Negativa de Licitante Inidôneos, em nome de todos seu(s) sócio(s) (CPF), emitida através do endereço eletrônico <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO> ;

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO - FORMA E PRAZO

- O fornecimento dos itens será realizado de maneira parcelada, conforme a solicitação de cada secretaria, mediante o surgimento da demanda e emissão de autorização de fornecimento.

- A autorização de fornecimento será enviada ao contratado juntamente com a orientação acerca do local e prazo de entrega, quando se tratar de data específica de evento e afins.

- Após o envio da Autorização de Fornecimento, o contratado terá o prazo de 7 dias consecutivos, ou a data determinada pela contratante quando for superior a 7 dias, para realizar a entrega no local determinado.

- O local de entrega poderá ser qualquer estabelecimento do poder público municipal ou outro, onde será realizada a atividade/evento a ser comunicado no ato do envio da Autorização de Fornecimento.

- Quando os itens solicitados forem lanches (salgados fritos e assados, pasteis, minipizzas, etc.) estes deverão ser entregues devidamente cozidos e aquecidos.

- Os itens serão fornecidos de forma parcelada, durante a vigência da ata de registros de preços.

- Não será exigida quantidade mínima para cada solicitação, para realizar a entrega.

- As despesas de deslocamento, transporte, entrega, encargos trabalhistas e previdenciários, e outros, decorrentes do fornecimento, são de responsabilidade exclusiva da contratada.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Recebimento

Os bens/serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

Os bens/serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório,

quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material/serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado.

O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Prazo de pagamento

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa.

Forma de pagamento

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

Por força do contido no Decreto Federal nº 7.507/2011, para pagamento dos valores devidos, a empresa preferencialmente deverá manter conta corrente no Banco do Brasil S.A., ou em caso de a conta ser de outra instituição bancária, as tarifas decorrentes da transferência, serão descontados dos valores devidos ao fornecedor.

9. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Pregão Eletrônico, com fundamento na Lei 14.133/21, que culminará com a seleção da proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

10. GARANTIA

A Contratada deverá prestar garantia conforme disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.078 de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

11. AMOSTRA

Não há necessidade.

12. SUBCONTRATAÇÃO

É vedada a subcontratação total do objeto, bem como da parte de maior relevância.

13. VISTORIA

Não se aplica.

14. MODELO DE GESTÃO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total

ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização a cargo de Joselino Luiz Naissinger, lotada na Secretaria de Administração e Finanças, no setor de Engenharia.

O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Gestor do Contrato

O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais, quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

15. HAVERÁ PROCEDIMENTO AUXILIAR?

() Credenciamento

(X) Sistema de Registro de Preços

() Não - Contrato

16. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/RECURSOS

00.000 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		3.507.111,74
09.091 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		3.507.111,74
11 - SAÚDE PARA TODOS		3.507.111,74
10.301 - Saúde / Atenção Básica		3.507.111,74
2.037 - MANTER A ATENÇÃO PRIMÁRIA		3.507.111,74
5 - 3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.1002.0002 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.822.650,47
5 - 3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.600.0000.0038 - TRANSFERÊNCIA DO SISTEMA ÚNICO DA SAÚDE - SUS/UNIÃO	420.858,08
5 - 3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.604.0000.0000 - AGENTES - TRANSF. PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS	291.960,57
5 - 3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.621.0000.0067 - SAÚDE - ESTADO	80.000,00
5 - 3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.600.0000.0038 - SUPERÁVIT SUS-UNIÃO	30.182,24
5 - 3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.604.0000.0000 - SUPERÁVIT - AGENTES - TRANSF. PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL	0,00
6 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.1002.0002 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	106.300,00
6 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.600.0000.0038 - TRANSFERÊNCIA DO SISTEMA ÚNICO DA SAÚDE - SUS/UNIÃO	220.418,56
6 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.621.0000.0067 - SAÚDE - ESTADO	82.000,00
6 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.631.3120.0001 - SUPERÁVIT EMENDA DE BANCADA 2025 - R\$ 500.000	9.329,60
6 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.631.3130.0001 - SUPERÁVIT EMENDA DE COMISSÃO 2025 - 200.000	0,00
6 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.710.3210.0003 - SUPERÁVIT EMENDA ESTADO - PADRE PEDRO BALDISSERA	389.653,15
7 - 3.3.93.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ORÇÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL COM CONSORCIO PÚBLICO D	1.600.0000.0001 - TRANSFERÊNCIA SUS CUSTEIO ATENÇÃO BÁSICA - 2020 - 500.000	0,00
7 - 3.3.93.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ORÇÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL COM CONSORCIO PÚBLICO D	1.600.0000.0038 - TRANSFERÊNCIA DO SISTEMA ÚNICO DA SAÚDE - SUS/UNIÃO	97.856,00
8 - 4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.601.0000.0038 - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE	2.000,00
02.091 - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		1.146.553,32
2 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		1.146.553,32
4.122 - Administração / Administração Geral		951.153,00
2.005 - MANTER AS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		951.153,00
4 - 3.1.71.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSORCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	1.500.0000.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.350,40
5 - 3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	10.686,27
5 - 3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.501.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	807.712,08
8 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	1.500.0000.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.247,36
7 - 3.3.71.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSORCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	1.500.0000.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	21.945,60
8 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	163.324,37
8 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.701.0000.0054 - SUPERÁVIT TRANSF. VOLUNTÁRIAS ESTADO/OUTROS	0,00
8 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.899.0000.0000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS	0,00
9 - 3.3.93.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ORÇÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL COM CONSORCIO PÚBLICO D	1.500.0000.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.000,00
10 - 4.4.71.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSORCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	1.500.0000.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	5.848,50
11 - 4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	17.000,00
8.243 - Assistência Social / Assistência à Criança e ao Adolescente		194.400,24
2.004 - MANTER AS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR		194.400,24
12 - 3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	176.007,33
13 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	11.392,91
14 - 4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	5.000,00
03.001 - DEPARTAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL		2.052.158,80
3 - PREPARANDO CIDADÃOS CONSCIENTES: A EDUCAÇÃO EM XAVANTINA		2.052.158,80
12.361 - Educação / Ensino Fundamental		2.052.158,80
2.006 - MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL		2.036.896,27
22 - 3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.1001.0001 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	787.662,84
22 - 3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.540.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	0,00
22 - 3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.540.1070.0018 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - 70%	962.953,90
22 - 3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.540.1072.0070 - FUNDEB 5% TEMPO INTEGRAL EDUCAÇÃO BÁSICA - 70%	15.118,08
23 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.1001.0001 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	176.361,24
23 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.540.0000.0019 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - 30%	66.797,20
23 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.589.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FNDE	2.000,00

24 - 4.4.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.1001.0001 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	10.000,00
3.011 - MANTER AS ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS DA EDUCAÇÃO		12.262,53
32 - 3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.1001.0001 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	161,20
33 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.1001.5001 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	12.081,33
03.803 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES		135.480,23
3 - ESPORTE E LAZER: XAVANTINA MAIS SAUDÁVEL E FELIZ		135.480,23
27.813 - Desporto e Lazer / Lazer		135.480,23
2.018 - AUXILIAR NOS EVENTOS E PROMOÇÕES		135.480,23
46 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	124.189,87
46 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.701.0000.0564 - TRANSF. VOLUNTARIAS CONVÊNIOS ESTADUAIS/OUTROS	11.290,36
03.804 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA		28.274,05
4 - DESENVOLVENDO SABERES: EDUCAÇÃO, CULTURA e TURISMO		28.274,05
13.362 - Cultura / Difusão Cultural		28.274,05
2.018 - MANTER AS ATIVIDADES CULTURAIS		28.274,05
47 - 3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.000,00
48 - 3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	1.500.0000.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	0,00
49 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	15.274,05
49 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.715.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 185/2022 - ART. 9º - AJUDAVISUAL	2.000,00
49 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.715.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 185/2022 - ART. 8º - DEMAIS SETORES DA CULTURA	2.000,00
49 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.719.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14.399/2022	2.000,00
50 - 4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	5.000,00
51 - 4.5.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.000,00
03.805 - DEPARTAMENTO DO TURISMO		112.140,12
4 - DESENVOLVENDO SABERES: EDUCAÇÃO, CULTURA e TURISMO		112.140,12
23.685 - Comércio e Serviços / Turismo		112.140,12
2.020 - PROMOÇÃO DO TURISMO		112.140,12
52 - 3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	82.140,12
53 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	30.000,00
04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		633.408,38
3 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		633.408,38
8.244 - Assistência Social / Assistência Comunitária		446.223,00
3.021 - MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		446.223,00
56 - 3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	363.914,64
57 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	67.604,62
57 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.961.0000.3152 - SUPERAVIT FNAS - ESTADO CO-FINANCIAMENTO	9.703,74
58 - 4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	5.000,00
58 - 4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.961.0000.3152 - SUPERAVIT FNAS - ESTADO CO-FINANCIAMENTO	0,00
8.245 - Assistência Social / Serviço Socioassistencial		187.185,38
2.022 - MANTER A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		187.185,38
59 - 3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.880.0000.0032 - OUTRAS TRANSF. DO FNAS	30.000,00
59 - 3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.960.0000.0032 - SUPERAVIT OUTRAS TRANSF. DO FNAS	19.917,62
60 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.880.0000.0032 - OUTRAS TRANSF. DO FNAS	11.937,06
60 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.961.0000.1005 - RECURSOS FNAS ESTADO	90.000,00
60 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.960.0000.0032 - SUPERAVIT OUTRAS TRANSF. DO FNAS	2.132,69
60 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.961.0000.3152 - SUPERAVIT FNAS - ESTADO CO-FINANCIAMENTO	45.198,02
61 - 4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.880.0000.0032 - OUTRAS TRANSF. DO FNAS	3.000,00
61 - 4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.961.0000.1005 - RECURSOS FNAS ESTADO	5.000,00
05.001 - DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA		1.901.154,38
6 - EXTENSÃO RURAL		1.901.154,38
20.606 - Agricultura / Extensão Rural		1.901.154,38
3.029 - MANTER AS ATIVIDADES DA AGRICULTURA E AGROPECUÁRIA		1.901.154,38
79 - 3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.250.582,99
80 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	541.571,39
80 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.700.3110.0178 - EMENDAS PARLAMENTAR INDIVIDUAIS	3.000,00
80 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.706.3120.1077 - EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADA	3.000,00
80 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.706.3110.1076 - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	0,00
06.802 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES		3.818.961,69
9 - TRANSPORTES, SERVIÇOS E OBRAS		3.818.961,69
26.782 - Transporte / Transporte Rodoviário		3.818.961,69
2.033 - MANTER AS ATIVIDADES DO DNER		3.818.961,69
167 - 3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.968.006,96
168 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.517.882,73
168 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.706.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS	8.000,00
168 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.720.0000.0000 - FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO E TRANSF. DE COMP. FINANCEIRA P/ EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	279.200,00
168 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.750.0000.0016 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	12.800,00
169 - 4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	3.000,00

17. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos à luz das disposições contidas na Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 884/23.

18. ASSINATURAS

Assinatura	Assinatura
Gestor do Contrato Responsável pela elaboração do TR Thuane Gandolfi	Fiscal do Contrato Joselino Luiz Naissinger

Xavantina/SC, 04 de maio de 2026.

Aprovação da Autoridade Máxima:

Valdenir José Marchioro
Prefeito municipal